Prêmio Brasil Destaque no Combate à Corrupção -Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal e Instituto Brasileiro de Direito e Criminologia -Out/2017.

Moção Heróis do Rio de Janeiro pela realização e desenvolvimento de projetos e ações em prol da segurança pública -Jornal Folha de Mirai -Maio/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 605/2021

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. NARRADOR E APRESENTADOR GALVÃO BUENO.
Autores: Deputados ALEXANDRE KNOPLOCH, ANDRÉ CECILIANO, DR. DEODALTO, SAMUEL MALAFAIA, CARLOS MACEDO, MARCUS VINICIUS, MAX LEMOS, CHIQUINHO DA MANGUEIRA, PEDRO RICARDO, WALDECK CARNEIRO.

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em, 01.06.2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Medalha Tiradentes e o seu respectivo Diploma ao Ilustríssimo narrador e apresentador Carlos Eduardo dos Santos Galvão Bueno, popularmente conhecido como Galvão Bueno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2021.

Deputados: ALEXANDRE KNOPLOCH, ANDRÉ CECILIANO, DR. DEODALTO, SAMUEL MALAFAIA, CARLOS MACEDO, MARCUS VINICIUS, MAX LEMOS, CHIQUINHO DA MANGUEIRA, PEDRO RICARDO, WALDECK CARNEIRO, Bebeto, Renato Zaca.

JUSTIFICATIVA

Carlos Eduardo dos Santos Galvão Bueno, mais conhecido como Galvão Bueno, nasceu no dia 21 de julho de 1950, na Tijuca, Rio de Janeiro. Trata-se de um narrador que começou a carreira na rádio esportivo em 1974.

Galvão Bueno iniciou seu primeiro trabalho como narrador na rádio gazeta em 1974, passando posteriormente na TV gazeta até o ano de 1977. Logo depois, após transcorrido 1 (um) ano, participou de eventos importantes como a transmissão dos jogos da Copa do mundo da Argentina, pela TV Record. Anos depois passou a atuar como narrador em outras emissoras de televisão, sendo a TV Bandeirantes, e por último na rede Globo em 1981.

Com seu estilo único e revolucionário, trouxe para o público uma nova forma de transmissão, que agitava e trazia grande empolgação por quem o assistia, causando arrepio e alegria que o telespectador esperava dos jogos. Porém a TV de antes não era como atualmente, daí o termo de revolucionário, pois trouxe uma inovação na forma de transmitir o esporte, sendo conhecido ainda por seus bordões, sendo eles o mais famoso “bem, amigos!”.

Posteriormente com o passar dos anos, Galvão foi conquistando espaço e sendo cada vez mais respeitado em cada evento que participava, dentre eles pode-se destacar os três campeonatos de Ayrton Senna, em 1988, 1990 e 1991, bem como sua participação na Copa do Mundo de 1994, sendo o primeiro título da seleção mundial Brasileira narrado por ele, que teve grande repercussão de uma imagem que se tornou famosa no final do jogo, o abraço entre Galvão e Pelé, que estava como comentarista na transmissão da partida na TV Globo, juntos, comemoraram a vitória do Brasil aos gritos, dizendo "É Tetra! É Tetra!", após 24 (vinte e quatro) anos que o Brasil estava sem ganhar uma copa. Para ele, foi uma grande honra poder narrar um mundial pela primeira vez, e ainda ao lado de Pelé, considerado um dos maiores atletas do futebol brasileiro.

Galvão sempre foi considerado ícone das transmissões esportivas, trouxe grande contribuição para a TV brasileira com amor e entusiasmo pela profissão, trazendo exemplo de dedicação e perseverança ao longo de todos esses anos, razão pela qual concedo a Medalha Tiradentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 389/2021

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CLÁUDIO CASTRO PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA VIABILIZAR PERCENTUAL DE VAGAS PARA PERMUTA E/OU REVEZAMENTO ENTRE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA LOTADOS EM UNIDADES COM MAIS DE 100KM DE SUAS RESIDÊNCIAS.
Autor: Deputado GIOVANI RATINHO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas.
Em 01.06.2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Requeiro a Mesa Diretora nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, para que interceda junto aos órgãos competentes, no sentido de viabilizar 15% (quinze por cento) das vagas em editais de Segurança Pública para agentes oriundos do interior do Estado do Rio de Janeiro servirem na capital em substituição aos agentes mais antigos que estejam lotados em unidades com distância superior a 100km (cem quilômetros). de suas residências comprovados documentalmente.

Nosso pleito se justifica pela melhoria das condições de trabalho destes homens e mulheres que todos os dias se deslocam por centenas de quilômetros para servir e proteger a sociedade. Desta forma reduziremos o nível de estresse diário causado pelos transtornos no trânsito e, exposição a riscos inerentes a condição de Agente de Segurança Pública.

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE PERCENTUAL DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS EM EDITAIS DE CONCURSOS PARA PERMUTA E/OU REVEZAMENTO ENTRE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA LOTADOS EM UNIDADES COM MAIS DE 100KM DE SUAS RESIDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar reserva de até 15% (quinze por cento) do número de vagas previstas em editais no âmbito de concursos da Segurança Pública para novos agentes oriundos do interior servirem na capital em substituição aos agentes mais antigos lotados em unidades com distanciamento superior a 100km de suas residências.

Art. 2º Fica estabelecido que o efetivo referente a este percentual de novos agentes sejam permutados revezando com até 15% de agentes de Segurança Pública oriundos do interior, que a mais tempo estejam de serviço na capital.

Art. 3º Que sejam considerados residentes todos os agentes que residam a mais de 100km do local que trabalha e comprove por provas documentais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de maio de 2021
Deputado GIOVANI RATINHO

JUSTIFICATIVA

É sabido que vários agentes de segurança pública residem há mais de 500km de suas residências, o que ocasiona um grande desgaste físico e mental para esses profissionais que já tem uma rotina pesada A segurança de todos nós está nas mãos desses agentes, nada mais justo que buscar garantias de melhores condições de trabalho e redução do tempo de deslocamento a essas pessoas que sempre estão prontas a servir e proteger.

REQUERIMENTO S/Nº/2021

DESPACHO:
A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 01.06.20210
DEPUTADOS ANDRE CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA; 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO.

Requeiro, na forma regimental desta Casa Legislativa, Regime de URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei º 851/2015, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÓLEOS VEGETAIS DO ESTAO DO RIO DE JANEIRO - PROVE, de minha autoria.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 14 de abril de 2021.

Deputados CARLOS MINC, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filipe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabelereiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/N° - 2021

DESPACHO:
A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA

Requeiro nos termos regimentais desta Casa Legislativa, URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei n° 3367/2010, que "CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA E A DISCRIMINAÇÃO A LÉSBICAS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS - LGBTS - RIO SEM HOMOFOBIA", de minha autoria e de autoria do Deputado Gilberto Palmares.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 31 de Maio de 2021

Deputados: CARLOS MINC, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filippe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju

REQUERIMENTO S/Nº/2021

DESPACHO:
A imprimir e à Mesa Diretora.
Em, 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDÊNCIA; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2ª SECRETÁRIA.

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 321/2019, que CRIA O PROGRAMA CÃO SOLIDÁRIO DE ADOÇÃO DE CÃES ABANDONADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de minha autoria.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 31 de maio de 2021.

Deputados: CARLOS MINC, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filippe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/N° - 2021

DESPACHO:
A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 1311/2019, de minha autoria, que INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE VIGILANTES DO SEXO FEMININO NOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.

Deputados: SERGIO FERNANDES, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filippe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 1403/2019.
AUTOR: ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:
A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.
Em, 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDÊNCIA; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 1403/2019, de autoria do Deputado Welberth Rezende, que “ALTERA A LEI Nº 3.266, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999, QUE "PROÍBE A COBRANÇA DE ICMS NAS CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS A IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO, SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS BENEFICIENTES DE REABILITAÇÃO - ABBRS, ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO - AFR, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAES E ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI.”

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Brazão, Charlles Batista, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Eurico Júnior, Felipe Peixoto, Filippe Poubel, Gustavo Schmidt, Léo Vieira, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcus Vinícius, Max Lemos, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Waldeck Carneiro.

REQUERIMENTO S/N° - 2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 3598/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ÀS PESSOAS COM VITILIGO E/OU PSORÍASE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E NO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
Autor: DEPUTADA TIA JU

DESPACHO:
A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA

Requeiro, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 3598/2021, que "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ÀS PESSOAS COM VITILIGO E/OU PSORIASE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E NO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.

Deputados: TIA JU, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filippe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia

REQUERIMENTO S/Nº/2021

DESPACHO:
A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.
Em 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 3913/2021, de minha autoria, que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A OBRIGATORIEDADE NA DIVULGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PARTE DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS DE PARTIDAS DE FUTEBOL, BEM COMO AS EMPRESAS DETENTORAS DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO DESSES EVENTOS. ”

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 27 de abril de 2021.

Deputados ALEXANDRE KNOPLOCH, Alana Passos, Anderson Moraes, Brazão, Charlles Batista, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Eurico Junior, Filipe Peixoto, Filippe Poubel, Gustavo Schimidt, Léo Vieira, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Gualberto, Marcus Vinicius, Max Lemos, Noel de Carvalho, Pedro Carvalho, Rodrigo Bacellar, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Valdeck Carneiro.

REQUERIMENTO S/N° - 2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 3964/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS OU CONTRATADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE SEJAM MÃES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR CRIANÇAS COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, PARA QUE, UM VEZ POR MÊS, POSSAM ACOMPANHÁ-LAS NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE".
Autor: DEPUTADA TIA JU

DESPACHO:
A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA

Requeiro, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 3964/2021, que "DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS OU CONTRATADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE SEJAM MÃES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR CRIANÇAS COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, PARA QUE, UM VEZ POR MÊS, POSSAM ACOMPANHÁ-LAS NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.

Deputados: TIA JU, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Doutor Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filippe Poubel, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia

REQUERIMENTO S/Nº/2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3966/2021, DE MINHA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19.
Autor: Deputado SERGIO FERNANDES.

DESPACHO:
A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.
Em, 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDÊNCIA; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 3966/2021, de minha autoria, que DISPÕE SOBRE A FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 01 de junho de 2021.

Deputados: SERGIO FERNANDES, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filippe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/N° - 2021

DESPACHO:
A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 01.06.2021.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3ª VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA; BRAZÃO, 1º VOGAL

Requeiro, na forma regimental desta Casa Legislativa, Regime de URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 4217/2021, que “ESTABELECE A PRIORIDADE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA LACTANTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de minha autoria.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.

Deputados: MARCUS VINÍCIUS, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filippe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

OFÍCIO Nº 021/2021
Brasília, 14 de maio de 2021

DESPACHO:
A imprimir.
Em 01.06.2021
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 às 18:05:31 -0300.